



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 612/2013

São Luís, junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 97/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante no PA-3193/2013,

#### RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 576, de 6/6/2013, para constar: Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para participar do 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, no período de 23 a 26/6/2013, bem como da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, a realizar-se no dia 27/6/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 28/6/2013, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp